



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO
Dia <u>16/4/98</u>
Jornal <u>Diário do Povo</u>
<u>2011</u>
Assinatura

PORTARIA Nº 018/98

Concede afastamento a servidora SRa: **MARIA ELIZA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, dando outras providências.

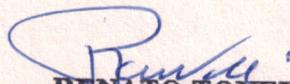
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora **MARIA ELIZA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo início em 15.04.98, e término em 14.04.99, nos termos do Art.141, da Lei Complementar nº 002/91, de 28.05.91, sem Ônus ao Munic ípio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril do ano de 1998.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal